



Cascavel, 25 de julho de 2017.

Of. SEAJUR/ATL nº 241/2017

A Sua Excelência o Senhor, Vereador Gugu Bueno, Presidente da Câmara Municipal, Cascavel/PR.

Em resposta ao Requerimento nº 299/2017, do Vereador Fernando Hallberg/PPL, segue as informações solicitadas.

Reafirmo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Luciano Braga Cortes \
Secretário de Assuntos Jurídicos



Comunicação Interna

Data	24/07/2017	C.I. n.	427/2017	
Emissor	Secretaria Municipal de Administração – Gabinete do Secretário			
Receptor	Secretaria de Assuntos Jurídicos – DPATL			
Assunto	Requerimento n. 299/20	17		

Sra. Leni Dal Pai,

Emitido por Danielle

Em atenção à CI n. 583/2017-DPATL, a qual solicita resposta ao Requerimento n. 299/2017, de autoria do Vereador Fernando Hallberg, vimos encaminhar as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos, por meio da Comunicação Interna n. 583/2017 (cópia anexa), dando cumprimento ao requisitado.

Atenciosamente,

Cletirio Ferreira Feistler Secretário de Administração

Recebi em ____/___/____



Comunicação Interna

Secretaria de Marinistração						
Data	21/07/2017	C.I. n.°	583/2017			
Emissor	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/DIV. DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL					
Receptor	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – GABINETE DO SECRETÁRIO					
Assunto	Resposta à CI nº 410/201	7 ref. ao Requ	erimento nº 299 da Câmara Mun. De Cascavel			

Em resposta à CI nº 410/2017, referente ao Requerimento nº 299 encaminhado pela Câmara Municipal de Cascavel, informamos que no período de 2016 e 2017 somente a servidora **Márcia Josiane Salles Severo**, Matrícula nº 29.389-0, esteve lotada no Setor de Apoio Jurídico - Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração.

A servidora esteve lotada nesse Setor no período de 25/08/2015 à 10/05/2016, quando então foi transferida para a Secretaria de Assuntos Jurídicos, em atendimento ao pedido realizado pela própria servidora por meio de Protocolo de solicitação de Transferência (cópia anexa).

A fundamentação legal que motivou o ato administrativo está prevista no Artigo 46 da Lei Municipal nº 2215/1991 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

"A transferência, a pedido ou ex officio, far-se-á:

- I. De um para outro setor, departamento, assessoria ou qualquer outro órgão das diferentes secretarias, da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Institutos;
- II. De um para outro setor, departamento, assessoria ou qualquer outro órgão da mesma secretaria, da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Institutos;"

Encaminhamos anexas, cópia da Movimentação de Pessoal — MPE de transferência da servidora, e da Portaria de Transferência nº 452/2016

Atenciosamente,

EMITIDO POR KARINA

VANILSE DA SILVA SCHENFERT

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Receli em 21/07/17.

Protocolo nº	
Cascavel,	
	Protocolista

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL-ESTADO PARANÁ

Eu, MARCIA JOSIANE SALLES SEVERO abaixo assinado, funcionário público municipal de Cascavel, exercendo o cargo de ADVOGADA, solicito transferência de lotação conforme segue:

Dados da lotação atual

Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Setor: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Dados da lotação pretendida

1ª opção

Secretaria: SECRETARIA DE FINANÇAS

Setor:

2ª opção

Secretaria: SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Setor:

3ª opção

Secretaria: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Setor:

Descrição do motivo para transferência: GOSTARIA DE TRABALHAR EM UMA SECRETARIA ONDE ME IDENTIFICASSE COM A MATÉRIA JURÍDICA TRATADA.

Cascavel, 8 de MARÇO de 2016.

Assinatura:

Matrícula n.º: 29389-0

Fone Residência/Celular/Ramal: 9921-1535/RAMAL2204

CPF: 973.911.740-68

Data de emissão: 11/05/2016

Emitido por Karinab



MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL - MPE

33812016

uridica

Assuntos

NOME:

29.389-0 MARCIA JOSIANE SALLES SEVERO

CARGO:

429 ADVOGADO

FUNCÃO:

429 ADVOGADO

LOTAÇÃO DE ORIGEM

SECRETARIA: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

DEPARTAMENTO: 003 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DIVISÃO: 01 - DEPARTAMENTO DE COMPRAS

SETOR: 05.003.01.003 - SETOR DE APOIO JURIDICO

LLOTAÇÃO DE DESTINO

SECRETARIA: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

DEPARTAMENTO: 003 - DEPTO DE APOIO TECN. LEGISL. E LICITACOES

DIVISÃO: 01 - DEPTO DE APOIO TECN. LEGISL. E LICITACOES

SETOR: 08.003.01.001 - DEPTO DE APOIO TECN. LEGISL. E LICITACOES

MOTIVO: A PEDIDO DA SERVIDORA POR MEIO DE PROTOCOLO EM 09/03/2016

SECRETARIA ORIGEM

SECRETARIA DESTINO

DATA: / /

DATA: ____/___

Alisson Ramos da Luz

Secretário de Administração

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSAVELES

Estou ciente que a partir da data da efetivação da transferência deverei comparecer nesta nova lotação.

Data da movimentação: 11/05/2016

Ciente em: 18 , 05, 16

which Josians Salles Severo



PORTARIA N.º 452/2016 - SEADM

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, com fundamento no inciso V do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal e no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto n.º 11.096/2013, de 03/01/2013,

RESOLVE

Art. 1º Transferir os servidores a seguir relacionados, conforme

segue:

Matr.	Nome	Cargo	Origem	Destino	A partir de
28.136-0	ANA MERI GASSEN	ASSISTENTE SOCIAL	SEASO	SESAU	02/05/2016
24.123-7	EDIANE DE ANDRADE XAVIER DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMED	SEPLAN	23/05/2016
9.137-5	MARCIA CRISTINA DALLA COSTA	NUTRICIONISTA	SESAU	SEMEL	09/05/2016
29.389-0	MARCIA JOSIANE SALLES SEVERO	ADVOGADO	SEADM	SEAJUR	11/05/2016
27.384-8	RAFAEL HENRIQUE AMARAL	ENGENHEIRO CIVIL	SESOP	SEPLAN	06/06/2016
29.630-9	RENATA EMI NUMOTO	ADVOGADO	SEMED	SEAJUR	02/05/2016
29.918-9	SAMARA SEGALLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEASO	SEAJUR	07/06/2016
29.470-5	TARSOS DHIONY SOSNOWSKI	ZELADOR	SEMED	SEAGRI	31/05/2016
26.733-3	VINICIUS REIS DE SIQUEIRA	PSICOLOGO	SEASO	SESAU	14/06/2016
12.292-0	YONE APARECIDA MENEZES DE SOUZA	MONITOR	SEASO	SEMED	01/06/2016

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Cascavel, 01de julho de 2016.

ALISSON RAMOS DA LUZ

Secretação Municipal de Administração

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Diretora do Depto de Recursos Humanos